



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO
ATSum 000081-71.2024.5.09.1980
AUTOR: ROBISON DOS SANTOS DE PONTES
RÉU: HDMONT MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS EIRELI

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA

Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 668 com determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Campo Largo, venderá na modalidade de **Venda Direta os imóveis abaixo descritos** DESCRIÇÃO OFICIAL: Veículo VW/GOL 1.0, placa ASP0D15, ano de fabricação/modelo 2006/2007, chassi 9BWCAOSW 17T017573, cor branca, RENAJUD 00893477656, odômetro marcando 275.058 km, 2 portas, lataria em bom estado (pequeno amassado na lateral direita), pintura com vários pequenos riscos, estofamento em mau estado, estado geral de conservação regular, motor em regular estado. AVALIAÇÃO: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Proceda-se a venda direta do bem penhorado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos. Para tanto, nomeio leiloeiro oficial o Sr. **PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO** (CLT, art. 888, § 3º; CPC, art. 880), cujos honorários serão de 5% (cinco por cento) do valor da venda deferida e serão suportados pelo adquirente. As despesas com depósito, transporte e retirada dos bens também ficarão a cargo do adquirente.

Condições de venda: 60% do valor da avaliação para pagamento a vista, de 75% do valor da avaliação para pagamento em até 10 parcelas, com entrada de no mínimo 30% do valor. As parcelas propostas serão atualizadas pelo INPC ou por outro índice que venha substituí-lo. Em caso de parcelamento a propriedade do bem somente será definitiva após a quitação do parcelamento. Serão observadas as disposições definidas nos §§ 4º, 5º, 7º e 8º do artigo 895 do CPC, bem como os artigos 897 e 898 do CPC.

Salvo para o caso em que houver proposta de pagamento a vista do valor integral da avaliação, situação em que a venda poderá ser imediatamente aceita pelo sr. Leiloeiro e informada ao juízo, deverá o Sr. Leiloeiro, ao longo dos 60 dias fixados para a venda, formalizar as propostas apresentadas pelos interessados, ainda que diversa das condições acima fixadas, para encaminhamento ao juízo ao final do prazo, para análise.

CURITIBA/PR, 24 de abril de 2026.

PEDRO CELSO CARMONA
Juiz Titular de Vara do Trabalho